



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/2026,

18 de agosto de 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VICENTINO
A MARCELO WERLY DE SOUZA.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 175/2021) e considerando proposição de iniciativa da Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 13.08.2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Vicentino ao Sr. **MARCELO WERLY DE SOUZA**, natural do município de Governador Valadares/MG, como reconhecimento pela parceria que vem desenvolvendo em prol do município de São Vicente através da empresa em que atua, notadamente pelos investimentos em projetos para crianças, adolescentes e idosos vinculados ao fundo da infância e do idoso, com geração de renda na área rural, além do fortalecimento da cultura local na área da música.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificado o homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 18 de agosto de 2026.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente